PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG
Telefone: 449-4000 Fax: 449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.735/2000

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO CENTRAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE POUSO ALEGRE.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o Conselho Central Nossa Senhora das Graças de Pouso Alegre, inscrito no C.N.P.J. sob nº 71.197.206/0001-06, com sede à Avenida Vereador Antônio da Costa Rios, nº 465, no Bairro São Geraldo, nesta cidade, inscrita sob o nº 18.923 no livro A/3, página 1043, em 10/09/93, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 27 de março de 2000

Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Liberângelo Mota Torino
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

PUBLICADO (A) NO JORNAL_____
_____, DE __/__/__
À (S) FOLHA (S) Nº (S)